



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS DE ARAPIRACA  
CONSELHO PROVISÓRIO DO CAMPUS DE ARAPIRACA

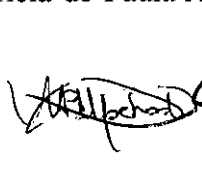
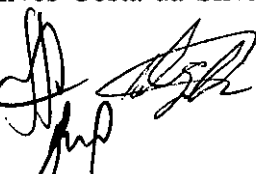
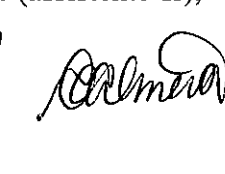
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PROVISÓRIO DO CAMPUS DE ARAPIRACA

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, no Auditório do *Campus* de Arapiraca, às dez horas e cinco minutos, a Secretária Executiva do Conselho fez a primeira chamada para verificar o *quorum*, às dez horas e vinte minutos fez a segunda chamada, confirmado o *quorum*, o Vice-Presidente professor Drº Arnaldo Tenório da Cunha Júnior, junto com a Presidente a professora Drª Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti, deu início a 72ª (septuagésima segunda), Reunião Ordinária do Conselho Provisório do *Campus* de Arapiraca, onde estiveram presentes os seguintes Conselheiros, Marli de Araújo Santos, Alexandre Ricardo de Oliveira, Chiara Rodrigues de Amorim Lopes, Egberto Pedro da Silva, Fabiana de Cássia de Araújo Silva, Cícero Gomes dos Santos, Iuri Ávila Lins de Araújo, Maria Aliete Bezerra Lima Machado, Uedson Pereira Jacobina, Leonardo Gomes de Oliveira Luz, Nirliane Ribeiro Barbosa, Diógenes Meneses dos Santos, Samuel Silva de Albuquerque, Deywid Wagner de Melo, José da Silva Barros, Anna Claudia de Oliveira da Silva, Oscar Boaventura Neto, Maria Gorete Rodrigues de Amorim, Flávia Regina Guedes Ribeiro, Rafael Saraiva Nunes, Geraldo Inácio Martins, Tobiyas Maia de Albuquerque Mariz, Anaemília da Neves Diniz, Cárliossom Borges Tenório Galdino, Cledja Santos de Almeida, Marcos Jorge Pereira de Sá, Adriana de Oliveira Dias, Laucon Jackson Bispo dos Santos, Rafael Amorim e Nathália de Barros Nascimento, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **PONTO 1-** Aprovação da 71ª (septuagésima primeira) ata, da Reunião Ordinária do Conselho Provisório do *Campus* de Arapiraca. **PONTO 2-** Homologação dos processos de estágio probatório docente de: Ana Carolina de Lucena Christiano (2º avaliação), Auceia Matos Dourado (3º avaliação), Fernando de Araújo Bizerra (2º avaliação), Janayna Paula Lima de Souza Santos (3º avaliação), José dos Anjos Júnior (2º avaliação), José Pereira Leão Neto (1º avaliação), Luciano Jorge Amorim Leite (3º avaliação), Thyago Tenório Martins de Oliveira (2º avaliação), Uedson Pereira Jacobina (2º avaliação) e Valéria Campos Cavalcante (3º avaliação). **PONTO 3-** Homologação dos processos de progressão funcional docente de: Adriano Cesar Rosa da Costa (adjunto II), Aline Cavalcanti de Queiroz

Marcos Sá

35 (adjunto II), Carley Rodrigues Alves (associado I), Cleidijane Siqueira Santos (adjunto II),  
36 Emanoelly Caldas de Oliveira (auxiliar II), Greicy Mitzi Bezerra Moreno (adjunto IV), Israel  
37 Alexandria Costa (adjunto III), José César de Oliveira Cerqueira (assistente II), José Vicente  
38 Medeiros da Silva (adjunto IV), Julieta de Fátima Xavier da Silva (adjunto II), Maria Aliete Bezerra  
39 Lima Machado (associado I), Maria Cristina Tenório Cavalcante Escarpini (assistente II), Maria  
40 Gorete Rodrigues de Amorim (adjunto II), Mário Hozano Lucas de Souza (adjunto II), Rômulo  
41 Nunes de Oliveira (adjunto II), Samuel Silva de Albuquerque (associado II), Uedson Pereira  
42 jacobina (adjunto II) e Wilmo Ernesto Francisco Júnior (adjunto IV). **PONTO 4-** Homologação do  
43 processo de afastamento superior a 30 dias do docente Gilson Sales de Albuquerque Cunha, para  
44 qualificação (nível doutorado). **PONTO 5-** Homologação do processo de prorrogação de  
45 afastamento superior a 30 dias do docente Moreno Pereira Bonutti, para qualificação (nível  
46 doutorado). **PONTO 6-** Homologação dos processos de Atividade Esporádica dos docentes: Allan  
7 Cunha Barros, Ana Paula Nogueira de Magalhães, Denise Maria dos Santos Melo, Eliane Vitorino  
48 de Moura Oliveira, Jussara Almeida de Oliveira Baggio e Odair Barbosa de Moraes. **PONTO 7-**  
49 Homologação do processo de recomendação de grupo de pesquisa, do docente Ivanderson Pereira  
50 da Silva. **PONTO 8-** Homologação do processo de redução de carga horária do docente Adriano  
51 César Rosa da Costa. **PONTO 9-** Homologação do processo acerca de procedimento do colegiado  
52 do Curso de Psicologia – Unidade Educacional de Palmeira dos Índios. **PONTO 10-** Homologação  
53 do *ad referendum* nos processos de: - afastamento superior a 30 dias, para qualificação (nível  
54 doutorado) dos docentes Alice de Almeida Barros, Aline Soares Nomeriano, Anderson Henrique dos  
55 Santos Araújo, Iuri Ávila Lins de Araújo e José Rodolfo Tenório Lima. - prorrogação do  
56 afastamento superior a 30 dias, para qualificação (nível doutorado) dos docentes Antônio César de  
57 Holanda Santos, Bruno Setton Gonçalves, Janaíla dos Santos Silva e Jarbas Ribeiro de Oliveira. -  
3 progressão funcional docente de Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes (adjunto III), Flávia  
59 Regina Guedes Ribeiro (adjunto II), Grace Kelly Marques Rodrigues (adjunto III), José César de  
60 Oliveira Cerqueira (assistente II), Márcia Cristina da Silva (adjunto III), Paulo Torres Carneiro  
61 (associado I) e Tobyas Maia de Albuquerque Mariz (associado I). **PONTO 11-** Apresentação do  
62 relatório, com as alternativas a curto, médio e longo prazo, quanto ao uso de espaços de copa e  
63 sanitários, elaborado pela Comissão. **PONTO 12-** Informes Gerais. Na sequência, fez a leitura da  
64 ordem do dia e encaminhou ao pleno a inserção dos seguintes processos: - afastamento superior a  
65 30 dias (nível doutorado), das docentes Andreivna Kharenine Serbim, Larissa Tenório Andrade  
66 Correia e de Renise Bastos Farias Dias; - progressão funcional docente de Ana Paula de Almeida  
67 Portela da Silva (adjunto II), Janayna Paula Lima de Souza Santos (assistente II), José dos Anjos  
68 Júnior (assistente II), Julicely Gomes Barbosa (adjunto IV), Gildeni Maria do Nascimento de  
69 Aguiar (adjunto II), Patrícia de Paula Alves Costa da Silva (assistente II), Thiago Bruno Melo de

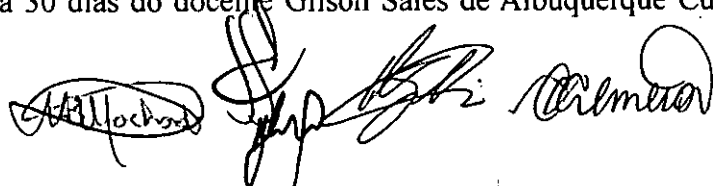
marcos  
Si  
An

70 Sales (adjunto II), Thyago Tenório Martins de Oliveira (assistente II) e Valéria Campos Cavalcante  
71 (assistente II); - processos de estágio probatório docente de Gildeni Maria do Nascimento de Aguiar  
72 (2º avaliação), Oscar Boaventura Neto (2º avaliação) e Valéria Campos Cavalcante (3º avaliação); -  
73 processo da composição do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária e o processo da nova  
74 composição da Coordenação da Unidade Educacional de Viçosa. **DELIBERAÇÃO:** com 28 (vinte  
75 e oito) votos a favor foram inseridos na pauta do dia os processos listados anteriormente. Em  
76 seguida, apresentou o **PONTO 1-** Aprovação da ata da 71ª (septuagésima primeira), Reunião  
77 Ordinária do Conselho Provisório do *Campus* de Arapiraca. **DELIBERAÇÃO:** com 28 (vinte e  
78 oito) votos a favor e 05 (cinco) votos de abstenção, foi aprovada a ata da 71ª (septuagésima  
79 primeira), Reunião Ordinária do Conselho Provisório do *Campus* de Arapiraca. **PONTO 2-**  
80 Homologação dos processos de estágio probatório docente de: Ana Carolina de Lucena Christiano  
81 (2º avaliação), Auceia Matos Dourado (3º avaliação), Fernando de Araújo Bizerra (2º avaliação),  
2 Janayna Paula Lima de Souza Santos (3º avaliação), José dos Anjos Júnior (2º avaliação), José  
83 Pereira Leão Neto (1º avaliação), Luciano Jorge Amorim Leite (3º avaliação), Thyago Tenório  
84 Martins de Oliveira (2º avaliação), Uedson Pereira Jacobina (2º avaliação) e Valéria Campos  
85 Cavalcante (3º avaliação) e os de Gildeni Maria do Nascimento de Aguiar (2º avaliação), Oscar  
86 Boaventura Neto (2º avaliação) e Valéria Campos Cavalcante (3º avaliação), que foram inseridos na  
87 pauta do dia. **DELIBERAÇÃO:** com 29 (vinte e nove) votos a favor foram **homologados** os  
88 processos anteriormente listados. **PONTO 3-** Homologação dos processos de progressão funcional  
89 docente de: Adriano Cesar Rosa da Costa (adjunto II), Aline Cavalcanti de Queiroz (adjunto II),  
90 Carley Rodrigues Alves (associado I), Cleidijane Siqueira Santos (adjunto II), Emanoelly Caldas de  
91 Oliveira (auxiliar II), Greicy Mitzi Bezerra Moreno (adjunto IV), Israel Alexandria Costa (adjunto  
92 III), José César de Oliveira Cerqueira (assistente II), José Vicente Medeiros da Silva (adjunto IV),  
3 Juliatt de Fátima Xavier da Silva (adjunto II), Maria Aliete Bezerra Lima Machado (associado I),  
94 Maria Cristina Tenório Cavalcante Escarpini (assistente II), Maria Gorete Rodrigues de Amorim  
95 (adjunto II), Mário Hozano Lucas de Souza (adjunto II), Rômulo Nunes de Oliveira (adjunto II),  
96 Samuel Silva de Albuquerque (associado II), Uedson Pereira Jacobina (adjunto II) e Wilmo Ernesto  
97 Francisco Júnior (adjunto IV) e os de Ana Paula de Almeida Portela da Silva (adjunto II), Janayna  
98 Paula Lima de Souza Santos (assistente II), José dos Anjos Júnior (assistente II), Julicely Gomes  
99 Barbosa (adjunto IV), Gildeni Maria do Nascimento de Aguiar (adjunto II), Patrícia de Paula Alves  
100 Costa da Silva (assistente II), Thiago Bruno Melo de Sales (adjunto II), Thyago Tenório Martins de  
101 Oliveira (assistente II) e Valéria Campos Cavalcante (assistente II) que foram inseridos na pauta do  
102 dia. **DELIBERAÇÃO:** com 29 (vinte e nove) votos a favor e 01 (um) voto de abstenção foram  
103 **homologados** os processos anteriormente listados. **PONTO 4-** Homologação do processo de  
104 afastamento superior a 30 dias do docente Gilson Sales de Albuquerque Cunha, para qualificação

marcos Sa  
Sá

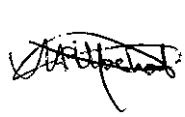


8



105 (nível doutorado) e os das docentes Andreivna Kharenine Serbim, Larissa Tenório Andrade Correia  
106 e de Renise Bastos Farias Dias que foram inseridos na pauta do dia. O Vice-Presidente apresentou  
107 os processos ressaltando que todos estavam com o parecer e ciência dos Colegiados dos Cursos e da  
108 Direção Acadêmica. **DELIBERAÇÃO:** com 28 (vinte e oito) votos a favor e 01 (um) voto de  
109 abstenção foram **homologados** os processos anteriormente listados. **PONTO 5-** Homologação do  
110 processo de prorrogação de afastamento superior a 30 dias do docente Moreno Pereira Bonutti, para  
111 qualificação (nível doutorado). O Vice-Presidente comentou que a documentação estava em dias.  
112 **DELIBERAÇÃO:** com 29 (vinte e nove) votos a favor foi **homologado** o processo anteriormente  
113 listado. **PONTO 6-** Homologação dos processos de Atividade Esporádica dos docentes: Allan  
114 Cunha Barros, Ana Paula Nogueira de Magalhães, Denise Maria dos Santos Melo, Eliane Vitorino  
115 de Moura Oliveira, Jussara Almeida de Oliveira Baggio e Odair Barbosa de Moraes. Ressaltou que  
116 os processos estavam com a documentação solicitada em dias. Na sequência, colocou em  
7 deliberação. **DELIBERAÇÃO:** com 29 (vinte e nove) votos a favor foram **homologados** os  
118 processos anteriormente listados. **PONTO 7-** Homologação do processo de recomendação de grupo  
119 de pesquisa, do docente Ivanderson Pereira da Silva. O Vice-Presidente fez a leitura do formulário  
120 com a solicitação e em seguida colocou em deliberação. **DELIBERAÇÃO:** com 29 (vinte e nove)  
121 votos a favor foi **homologado** o processo anteriormente listado. **PONTO 8-** Homologação do  
122 processo de redução de carga horária do docente Adriano César Rosa da Costa. O Vice-Presidente  
123 após ler o parecer do Colegiado, da Direção Geral e PROGEP, comentou ainda que o interessado  
124 estava solicitando mudança de regime de trabalho e não de carga horária, uma vez que toda carga  
125 destinada ao servidor será mantida e que a lei dava esse direito. Sem mais a acrescentar colocou em  
126 votação. **DELIBERAÇÃO:** com 30 (trinta) votos a favor e 01(um) voto de abstenção foi  
127 **homologado** o processo anteriormente listado. **PONTO 9-** Homologação do processo acerca de  
8 procedimento do colegiado do Curso de Psicologia – Unidade Educacional de Palmeira dos Índios.  
129 O Vice-Presidente iniciou a apresentação ressaltando que tratava-se de um processo aberto pela  
130 Coordenação do Curso de Pedagogia, o qual havia sido encaminhado a PROGRAD (Pró-Reitoria de  
131 Graduação). Em seguida, fez a leitura do memorando de número 019/2017- Coordenação do Curso  
132 de Psicologia. Na sequência, informou ainda que, para balizar o processo havia tido uma reunião  
133 com a Pró-Reitora de Graduação, a professora Sandra, e que havia solicitado a presença de um  
134 representante da Corregedoria da UFAL, para esclarecer os trâmites que deveriam seguir. Dentre os  
135 quais, deveriam encaminhar para o colegiado, em seguida as estâncias superiores da UFAL. Foi  
136 sugerido também, que o referido processo deveria ser encaminhado ao Conselho do *Campus* de  
137 Arapiraca, uma vez que é um órgão deliberativo e representativo do *Campus* de Arapiraca.  
138 Ressaltou que o objetivo dessa discussão era para resolver a situação da disciplina Processos  
139 Psicológicos Básicos 2, do Curso de Psicologia da Unidade Educacional de Palmeira dos Índios. O

Mauro Sá  
Sá









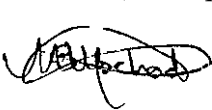


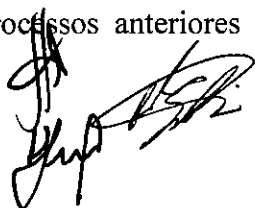


140 Conselho, deveria deliberar sobre as seguintes situações, a suspensão temporária da disciplina, que  
141 a disciplina seja retomada com o mesmo professor e que as avaliações sejam revistas ou que a  
142 disciplina seja ministrada por outro professor indicado pela Coordenação do Curso. Chamou  
143 atenção, para os processos anteriores que existiam contra o professor, segundo a Corregedoria, não  
144 deveriam ser levados em consideração. Em seguida, determinou o tempo de três minutos para as  
145 falas, iniciando com a Coordenadora do Curso de Psicologia a professora Caroline Cavalcanti  
146 Padilha Magalhães. Esta, começou a arguição informando que havia sido procurada por um grupo  
147 de alunos, os quais relataram problemas ocorridos durante a avaliação da disciplina. Relatou ainda,  
148 a situação que os acadêmicos haviam colocado, que o professor Gérson Alves havia descrito na  
149 avaliação uma situação vivenciada em sala por ele e por uma aluna do Curso de Psicologia, e que ao  
150 analisarem a avaliação identificaram a aluna. Solicitaram que a Coordenação do Curso entrassem  
151 em contato com o professor solicitando a anulação e a aplicação de uma nova prova. Esta, entrou  
2 em contato com o professor, porém ele não atendeu a solicitação. Sendo assim, ficou de consultar a  
153 PROGRAD, para saber como o Colegiado do Curso poderia se posicionar nesse caso. Nesse  
154 intervalo, foi aplicado uma outra prova, a qual causou mais revolta ainda. Então, os alunos  
155 solicitaram, através de um documento, a anulação das duas provas e que elas fossem aplicadas por  
156 outro professor e que o professor em questão não voltasse mais a dar aula nessa turma. Ressaltou  
157 que o Colegiado do Curso de Psicologia, tentou resolver a situação em reunião, onde foram  
158 esgotadas as possibilidades, e não chegando a conclusão nenhuma, decidiram passar a situação para  
159 as instâncias superiores, Direção Acadêmica do *Campus* Arapiraca. Na sequência, foi dada a fala a  
160 aluna Liliane Santos, que solicitou tempo maior de fala, para fazer a leitura de uma carta, sobre a  
161 subjetividade coletiva. No final, da leitura, pediu as colegas que se dessem as mãos e dividissem o  
162 fardo com ela, porque estava difícil de sustentar. Ressaltou que se fosse preciso afrontaria as leis  
3 dos homens. Na continuidade, outra aluna fez a leitura de uma carta aberta ao Conselho Provisório  
164 do *Campus* de Arapiraca, referente a inadimplência de três professores do sexto período, entre eles  
165 o professor Gérson Alves. No final, acrescentou que todo material apresentado estaria a disposição.  
166 Dando sequência, o professor Gérson Alves iniciou sua fala cumprimentando a todos e disse que  
167 sempre entendeu, que era uma batalha difícil quando se tinha uma relação de conflito com um  
168 grupo. Procurou analisar de maneira objetiva para entender o que tinha levado esse grupo a se  
169 mobilizar contra sua pessoa. Tinha ciência, que ninguém se posicionava contra e de maneira  
170 gratuita, alguma coisa o sujeito fez ou faz para ferir o grupo. Entendia que estavam em uma  
171 Universidade, local de debate, sugestões e de críticas. Porém, não era o que acontecia na Unidade  
172 Educacional de Palmeira dos Índios. Discordou ainda, da fala do Vice-Presidente, quando disse que  
173 esta situação atual não possuía relação com os processos anteriores, abertos contra ele. Acreditava  
174 que era resultado sim, dos processos anteriores que foram abertos sem fundamentos e que já

Manoel Sá

Alf

















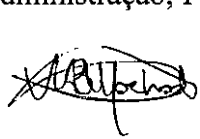


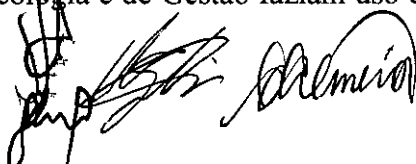
175 estavam sendo resolvidos, uns já arquivados, outros em fase de arquivamento. Há quinze anos que  
176 era professor e nunca teve problemas com seus alunos. Sua força sempre esteve com os estudantes e  
177 nunca com os docentes. Assim, que iniciou suas atividades como docente, na UFAL – Unidade  
178 Educacional de Palmeira dos Índios houve eleições para Reitor, e ele tinha se posicionou contrário  
179 aos demais docentes da Unidade, gerando naquele momento desconforto para alguns membros do  
180 grupo. Depois, houve outro processo eletivo, para Reitor, e ele mais uma vez foi contra aos demais.  
181 Ressaltou, que somente depois que a Reitora Valéria assumiu, deixou claro que não estava  
182 criticando a Reitora, e sim ao grupo que se sentia protegido por ela, os processos contra ele,  
183 começaram a ser desencadeados. Ressaltou, que era membro do Conselho de Psicologia, Conselho  
184 este, composto por pessoas diferentes. Informou que segundo o Colegiado, não foram abertos  
185 processos contra ele, no Conselho de Psicologia, porque ele tinha influência como membro. Porém,  
186 todas as vezes que ele foi julgado, ele não participava das sessões. Os processos não tinham sido  
7 abertos contra ele, porque não tinham fundamentos. Agora era o momento do retorno, ou seja, as  
188 ações indenizatórias começavam a circular. E eles, no ato de desespero precisavam justificar algo  
189 contra sua pessoa. A prova que foi aplicada, contava o caso de um conflito de uma aluna do Curso  
190 de Biologia, na França, ou seja, nenhuma relação com a aluna. Ressaltou, que em uma reunião do  
191 Colegiado perguntou a aluna, se ela se identificava na prova, e esta disse que não se identificava.  
192 Como era que a aluna pedia suspensão da prova, se esta mesma disse que não se identificava. Se  
193 fosse o Colegiado justo e nobre, passaria para a Direção Acadêmica se pronunciar, uma vez que,  
194 existia uma relação de inimizade claramente posta. Disse que tinha e-mails, whatsapp, mensagens  
195 fotos, que comprovavam reuniões que o Colegiado realizava com os alunos no pátio, para falar mal  
196 dele, e isso eles negam. Mesmo com todos contra, ele ainda era o docente, que tinha o maior  
197 números de orientando para TCC e que era muito respeitado pelos alunos. Para finalizar disse que  
8 aceitaria a deliberação do Conselho Provisório do *Campus* de Arapiraca. Mas, o Colegiado deveria  
199 ter vergonha de ter encaminhado esse processo sem se pronunciar. O Vice-Presidente passou a fala  
200 para a Conselheira Cledja Santos de Almeida, representante da COGRAD. Esta, iniciou sua fala  
201 ressaltando, que o Regimento não era claro nesse sentido. Sendo assim, procuraram a PROGRAD.  
202 A orientação que receberam era para que a disciplina ficasse suspensa enquanto o mérito fosse  
203 julgado. Comentou que o Colegiado do Curso de Psicologia poderia suspender e encaminhar para o  
204 Conselho Provisório do *Campus* de Arapiraca. Dependendo do encaminhamento deste Conselho,  
205 seria enviado para a PROGRAD, que junto com a Corregedoria avaliariam, e, se necessário,  
206 encaminharem para outras instâncias. Visto que, era uma situação delicada. Enquanto, COGRAD  
207 não determinava e nem tinha autonomia para orientar e sim a PROGRAD junto com o jurídico. O  
208 Vice-Presidente para esclarecimento, disse que em nenhum momento houve descaso institucional,  
209 quanto aos processos sofridos pelo docente e que existia uma tramitação legal que devia ser

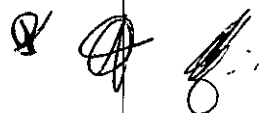
marcos Sá

210 respeitada com o cumprimento dos prazos. Na Continuidade, a Presidente a professora Drª Eliane  
211 Aparecida Holanda Cavalcanti fez um esclarecimento quanto a situação posta, foi falado muito em  
212 subjetividade, porém institucionalmente existia um Regimento que era objetivo. Em seguida, fez a  
213 leitura do artigo 26, que descrevia as atribuições do Colegiado. No qual, em algum momento diz  
214 que o Colegiado poderia suspender, anular ou reencaminhar a disciplina. Nesse sentido, a decisão  
215 que o Colegiado tomou, andou, porque tinha seguido a orientação da PROGRAD, que era superior,  
216 a Direção Acadêmica e ao Colegiado, que foi de colocarem em stand by. Apresentou para que  
217 conseguissem encaminhar a situação na praticidade do ato. Porque, dependendo da decisão as partes  
218 poderiam recorrer. No entanto, precisavam dar um encaminhamento, considerando que um novo  
219 semestre já tinha sido iniciado e que estavam com pendência nessa disciplina. Gostaria que  
220 tomassem muito cuidado com o encaminhamento que dariam. Porque, cada docente entra por um  
221 certame, onde estão expostas todas as disciplinas e aptidões que possuem. Assim, voltava a  
2 preocupação para o Colegiado do Curso. Primeiro, sendo suspensa a disciplina do docente, como o  
223 Colegiado iria se comportar diante da situação para respaldar a vinda do docente para o Campus,  
224 uma vez que ele precisa ter um X de carga horária a ser seguida. Segundo, qual o docente no  
225 Colegiado teria as mesmas aptidões para assumir a disciplina. Foram feitas as provocações, para  
226 que o Colegiado pensasse enquanto estrutura funcional do curso, para que não houvesse uma  
227 descompensação nem de uma coisa nem de outra. Na sequência, o aluno Marcílio que não faz parte  
228 da turma em questão, ressaltou que nas questões apresentadas pelo professor Gérson Alves, era  
229 como se os alunos não gostassem de responsabilidades e não soubessem separar as questões. Em  
230 nenhum momento foram citados processos anteriores do professor, as citações que foram  
231 apresentadas, ocorreram na turma. E se, eles estavam presentes na reunião, era porque estavam  
232 preocupados com suas formações e não em prejudicar o professor. Em seguida, a Conselheira  
3 Adriana de Oliveira Dias informou que já tinha participado de Centro Acadêmico e sabia que  
234 podiam existir relações tensas entre o Centro Acadêmico e os professores. Mas, gostaria de apontar  
235 alguns erros. Primeiro foi quando, a aluna Liliane, disse que isso não era uma questão sexista. A  
236 partir do momento que se levantou e bateu no peito, e disse: – eu sou mulher e quero lutar contra a  
237 lei dos homens. Aí, você tornou a questão sexista. Alertou que tivessem cuidado com as falas no  
238 calor do momento. No documento, apresentado, se fala em suspensão de prova e aqui estavam  
239 falando de suspensão da disciplina. Ressaltou que tivessem cuidado para não abrirem precedentes,  
240 porque cada vez que um aluno ou um grupo de aluno, tivessem problemas pessoais ou com algum  
241 professor, poderiam querer suspender a disciplina. Abrir precedentes era prejudicar quem não tinha  
242 nada haver com a história. Se o professor Gérson Alves merece ou não, isso não estava em questão  
243 ali, porque não conhecia o mesmo. Quanto a questão de estudos de casos em provas, lembrou que  
244 os Cursos de Administração, Psicologia e de Gestão faziam uso desses estudos. E aí, vão suspender

Marcos Sá  
Sá

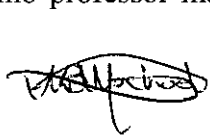




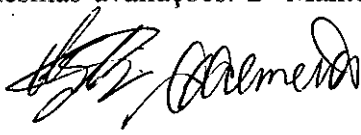


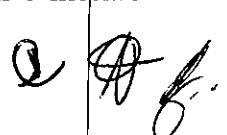
245 por causa disso? Finalizando, se desculpou, e ressaltou que se a prova fosse entregue na Unidade  
246 Educacional de Penedo, em nenhum momento saberiam quem era a aluna. No entanto, o professor  
247 tinha sido exposto todo o tempo. Na continuidade, o aluno Lucas quis esclarecer primeiramente no  
248 que foi dito em relação a abrir precedentes. No seu entendimento, abrir precedentes era dizer que se  
249 uma pessoa, até então não tinha o direito de fazer determinada coisa, passaria a ter. Se um aluno,  
250 sente-se mal com uma prova, não teria o direito de solicitar uma reavaliação. Entendia como uma  
251 democracia. Ressaltou que antes admirava o professor e que sempre tinha tirado notas boas. E,  
252 discordava quando ele proibiu o uso do celular, dizendo que era para não trocarem mensagens.  
253 Porque, as provas dele eram fáceis, logo não precisavam trocar mensagens. Ressaltou ainda, que o  
254 professor usava sempre a mesma fala, dizendo que estava sendo perseguido. Informou ainda, que  
255 em sua experiência acadêmica, nunca tinha visto outro professor falar mal dele. A Aluna Amanda  
256 parabenizou a fala da Conselheira Adriana de Oliveira Dias e fez a leitura do último parágrafo da  
257 carta que tinha sido lida, durante a reunião onde dizia que o movimento estudantil não era composto  
258 apenas por uma pessoa ou um grupo específico, mas sim por todos estudantes da Unidade  
259 Educacional de Palmeira dos Índios. Outro ponto, era que o Curso de Psicologia, tinha em média  
260 250 alunos, nos cinco períodos. Porém, os 31 (trinta e um) alunos, que tinham assinado o abaixo-  
261 assinado, não representavam todo o Curso de Psicologia. Para esclarecimentos o Vice-Presidente,  
262 fez a leitura de uma parte da ata, página 27 (vinte e sete) do processo (23065.041438/2017-45), no  
263 que refere-se, se a aluna se sentia ou não exposta na prova que tinha sido aplicada pelo professor.  
264 No documento, a fala da aluna é que ela se sentia exposta apenas por partes. Na continuidade, a  
265 Presidente passou a fala para que o professor Gérson Alves fizesse sua defesa. Este, comentou que  
266 os estudantes disseram que os únicos prejudicados seriam eles. Mas, ele nunca teve a intenção de  
267 prejudicar. Tanto era, que tinham alunos ali presentes, que já foram reprovados por ele. Sempre  
268 procurou agir de modo imparcial. A questão não era prejudicar os alunos, e sim mais uma tentativa  
269 de desmoralizá-lo, pois associavam ele, a um criminoso, assediador e outras coisas. Porém, sempre  
270 solicitou que mostrassem as evidências, e nunca mostraram. Ressaltou que existia uma ação  
271 coordenada entre um grupo de alunos e professores para prejudicá-lo. Na sequência o Vice-  
272 Presidente colocou em deliberação as seguintes situações: 1º (primeira) – Qual o posicionamento do  
273 Conselho Provisório do *Campus* de Arapiraca, em relação a PROGRAD de suspender  
274 temporariamente a disciplina Processos Psicológicos Básicos 2. **DELIBERAÇÃO:** com 8 (oito)  
275 votos a favor, 4 (quatro) votos contra e 13 (treze) votos de abstenção, foi DELIBERADO o  
276 posicionamento do Conselho Provisório do *Campus* de Arapiraca, em relação a PROGRAD de  
277 suspender temporariamente a disciplina Processos Psicológicos Básicos 2. Na continuidade, a 2º  
278 (segunda) situação foi colocada em deliberação, com as seguintes propostas. 1- Mantém a disciplina  
279 com o mesmo professor mantendo as mesmas avaliações. 2- Mantém a disciplina com o mesmo

Marcos S.  
An









280 professor, refazendo todas as avaliações. 3- A disciplina, seja ofertada com outro professor e refeita  
281 todas as avaliações. **DELIBERAÇÃO:** 1- Mantém a disciplina com o mesmo professor mantendo  
282 as mesmas avaliações, 07 (sete) votos. 2- Mantém a disciplina com o mesmo professor, refazendo  
283 todas as avaliações, 13 (treze) votos. 3- A disciplina, seja ofertada com outro professor e refeita  
284 todas as avaliações, 06 (seis) votos. **Com 13 (votos) a favor, a proposta nº 2- Mantém a**  
285 **disciplina com o mesmo professor, refazendo todas as avaliações, foi homologada. PONTO 10-**  
286 Homologação do *ad referendum* nos processos de: - afastamento superior a 30 dias, para  
287 qualificação (nível doutorado) dos docentes Alice de Almeida Barros, Aline Soares Nomeriano,  
288 Anderson Henrique dos Santos Araújo, Iuri Ávila Lins de Araújo e José Rodolfo Tenório Lima. -  
289 prorrogação do afastamento superior a 30 dias, para qualificação (nível doutorado) dos docentes  
290 Antônio César de Holanda Santos, Bruno Setton Gonçalves, Janaíla dos Santos Silva e Jarbas  
291 Ribeiro de Oliveira. - progressão funcional docente de Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes  
2 (adjunto III), Flávia Regina Guedes Ribeiro (adjunto II), Grace Kelly Marques Rodrigues (adjunto  
293 III), José César de Oliveira Cerqueira (assistente II), Márcia Cristina da Silva (adjunto III), Paulo  
294 Torres Carneiro (associado I) e Tobyas Maia de Albuquerque Mariz (associado I). Após  
295 apresentação do ponto o Vice-Presidente colocou em deliberação. **DELIBERAÇÃO:** com 30  
296 (trinta) votos a favor, foram homologados *ad referendum* nos processos de afastamento superior a  
297 30 dias, para qualificação (nível doutorado) dos docentes Alice de Almeida Barros, Aline Soares  
298 Nomeriano, Anderson Henrique dos Santos Araújo, Iuri Ávila Lins de Araújo e José Rodolfo  
299 Tenório Lima. **DELIBERAÇÃO:** com 30 (trinta) votos a favor, foram homologados *ad referendum*  
300 nos processos de prorrogação do afastamento superior a 30 dias, para qualificação (nível doutorado)  
301 dos docentes Antônio César de Holanda Santos, Bruno Setton Gonçalves, Janaíla dos Santos Silva e  
302 Jarbas Ribeiro de Oliveira. **DELIBERAÇÃO:** com 30 (trinta) votos a favor e 01 (um) voto de  
3 abstenção, foram homologados o *ad referendum* nos processos de progressão funcional docente de  
304 Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes (adjunto III), Flávia Regina Guedes Ribeiro (adjunto II),  
305 Grace Kelly Marques Rodrigues (adjunto III), José César de Oliveira Cerqueira (assistente II),  
306 Márcia Cristina da Silva (adjunto III), Paulo Torres Carneiro (associado I) e Tobyas Maia de  
307 Albuquerque Mariz (associado I). **PONTO 11-** Apresentação do relatório, com as alternativas a  
308 curto, médio e longo prazo, quanto ao uso de espaços de copa e sanitários, elaborado pela  
309 Comissão. O Vice-Presidente passou a apresentação deste ponto para o Conselheiro Tobyas Maia de  
310 Albuquerque Mariz. Este, fez a leitura do relatório que foi elaborado pela comissão. Sem  
311 comentários, o ponto seguinte foi apresentado. **PONTO 12-** Informes Gerais. Nenhum informe foi  
312 apresentado pelos presentes. Dando continuidade, os processos da composição do Colegiado do  
313 Curso de Medicina Veterinária e o processo da nova composição da Coordenação da Unidade  
314 Educacional de Vicosá, inseridos na pauta do dia foram colocados em deliberação. Primeiramente o

marcos Sa

Ad

St

St

St

St

315 processo da composição do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária. **DELIBERAÇÃO:** com  
316 29 (vinte e nove) votos a favor foi homologado o processo da composição do Colegiado do Curso  
317 de Medicina Veterinária. Em seguida, o processo da nova composição da Coordenação da Unidade  
318 Educacional de Viçosa. **DELIBERAÇÃO:** com 29 (vinte e nove) votos a favor foi homologado o  
319 processo da nova composição da Coordenação da Unidade Educacional de Viçosa. Na sequência, às  
320 doze horas e vinte e cinco minutos, o Vice-Presidente deu por encerrada a 72ª (septuagésima  
321 segunda), Reunião Ordinária do Conselho Provisório do *Campus* de Arapiraca. Na sequência, eu,  
322 Maria Amélia Alvares de Azevedo Freitas, Secretária Executiva do Conselho Provisório do *Campus*  
323 de Arapiraca, lavrei a presente a ata que, achada conforme, vai assinada por mim e pelo Senhor  
324 Vice-Presidente, bem como pelos demais Conselheiros presentes.

325 Maria Amélia Alvares de Azevedo Freitas

326 Profº Drº Arnaldo Tenório da Cunha Júnior

Maria Amélia Alvares de A. Freitas

*[Signature]*

Oscar Bezerra

Volney Maia de A. Araújo

Isabella de Rômio de A. Silva

Cleide Santos de Almeida

Colúmen Borges Tenório Galdino

*[Signature]*

Maria Allete Bezerra Lima Machado

Marcos Jorge P. do S.

*[Signature]*

Leopoldo Borges de A. J.

*[Signature]*

Adriana de Oliveira Dias